

PORTARIA TRT GP Nº 599/2013

João Pessoa, 29 de novembro de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.30.213/2013,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **PAULO ROBERTO WANDERLEY SILVA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.134.660, relativas ao exercício de 2013, a contar de 28.11.2013, ficando o saldo de **17 (dezesete)** dias para usufruto no período de **12.02.2014 a 28.02.2014**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente